

Despacho n.º 11627/2016**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Ecologia Marinha**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 76/2016, de 18 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Ecologia Marinha.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 42/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Cr 17/2006, alterado pela deliberação n.º 248/2006, de 6 de novembro, registado pela DGES com o n.º R/B — AI 8/2007, publicado pela deliberação n.º 980/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril.

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho n.º 5764/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/17682, em 16 de abril de 2015.

1.º**Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º**Entrada em vigor**

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1902/2011/AL01, em 12 de agosto de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

20 de setembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO**Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Ecologia Marinha
- 4 — Grau ou diploma: Mestre

- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Vida
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:
Não se aplica
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Vida	CVIDA QA	66	24-54
Qualquer Área		0	0-30
		66	54
<i>Total</i>		120	

10 — Observações

O Curso é composto por uma componente curricular, envolvendo um conjunto de disciplinas que totalizam 60 ECTS, e por uma dissertação de Mestrado, correspondente a 60 ECTS.

A componente curricular, a realizar no 1.º ano do curso, integra, em cada um dos semestres, disciplinas com 6 ECTS incluídas em duas categorias: nucleares e opcionais. As disciplinas opcionais podem ser substituídas por duas disciplinas de 3 ECTS. No 2.º semestre, o curso integra ainda, com caráter obrigatório, as disciplinas de “Projeto em Ecologia Marinha” e “Seminários em Ecologia Marinha”, ambas com 3 ECTS.

O 2.º ano do curso (3.º e 4.º semestres) corresponde à dissertação, com caráter anual.

Previamente ao início de cada ano letivo, o Departamento de Biologia Animal, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, definirá e publicará, de entre as listas de disciplinas nucleares e opcionais, o elenco das disciplinas que funcionarão, em cada semestre, no ano letivo subsequente. O elenco de disciplinas nucleares e opcionais (Quadros 5 e 6) poderá ainda incluir outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta do Departamento de Biologia Animal.

A Comissão Coordenadora do Mestrado estabelecerá o currículo mais adequado para cada aluno, em função da sua formação de 1.º ciclo, dos seus objetivos no âmbito do curso e da oferta de disciplinas efetivamente disponível na FCUL.

Do total de 120 ECTS do curso, cada aluno terá que completar um mínimo de 90 ECTS na área científica das Ciências da Vida (66 obrigatórios e 24 optativos). A distribuição por área científica dos restantes 30 ECTS será opcional, decorrendo da oferta de disciplinas nucleares em cada ano letivo e do referido currículo individual estabelecido pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa****Faculdade de Ciências****Mestrado em Ecologia Marinha**

Área Científica Predominante: Ciências da Vida

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Disciplina nuclear	CVIDA	Semestral	168	Ver Quadro 5	6	Optativa.
Disciplina nuclear	CVIDA	Semestral	168	Ver Quadro 5	6	Optativa.
Disciplina nuclear	CPJ/CVIDA	Semestral	168	Ver Quadro 5	6	Optativa.
Opção	QA	Semestral	168	Ver Quadro 6	6	Optativa.
Opção	QA	Semestral	168	Ver Quadro 6	6	Optativa; N.
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Disciplina nuclear	CVIDA	Semestral	168	Ver Quadro 5	6	Optativa.
Disciplina nuclear	CVIDA	Semestral	168	Ver Quadro 5	6	Optativa.
Projeto de Investigação em Ecologia Marinha	CVIDA	Semestral	84	TP:35	3	HC; CR.
Seminários em Ecologia Marinha	CVIDA	Semestral	84	TP:35	3	HC; CR.
Opção	QA	Semestral	168	Ver Quadro 6	6	Optativa.
Opção	QA	Semestral	168	Ver Quadro 6	6	Optativa.
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CVIDA	Anual	1680	OT:56	60	HC; CR.
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 5

Disciplina Nucleares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ecologia de Sistemas Costeiros	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; DEN.
Governança e Conservação do Meio Marinho	CPJ	Semestral	168	TP:70	6	Optativa; DEN.
Ecologia e Gestão dos Recursos Vivos Marinhos	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; HC; DEN.
Biodiversidade Marinha	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa.
Impacto do Homem no Meio Marinho	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; DEN.
Qualidade Ecológica das Águas Costeiras e Oceânicas	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; DEN.
Produção Primária Marinha	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:21	6	Optativa; HC.

QUADRO N.º 6

Disciplina Opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e Ordenamento Costeiros	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa.
Aquariologia	CVIDA	Semestral	168	T:28; PL:42	6	Optativa; HC.
Estudos Avançados em Ecologia Marinha	CVIDA	Semestral	168	T:28; PL:21 TP:21	6	Optativa.
Ecologia de Peixes	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa.
Bens e Serviços do Oceano	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa.
Deteção Remota e SIG's	ETG	Semestral	168	TP:70	6	Optativa.
Estudos Complementares em Ecologia Marinha	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa.
Modelação Ecológica	CVIDA	Semestral	168	TP:70	6	Optativa; N.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Ambiental e Ordenamento do Espaço Marítimo.	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.

Siglas: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

209884661

Despacho n.º 11628/2016

ANEXO

Alteração de Ciclo de Estudos**Estrutura Curricular****Licenciatura em Engenharia Informática**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 94/2016, de 6 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Engenharia Informática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 32/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 496/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 985/2009, acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1213/17572, em 24 de abril de 2014, e alterado pelo Despacho n.º 1526/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1880/2011/AL02, em 12 de agosto de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

20 de setembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Informática.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência e Engenharia Informática.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Engenharia Informática . . .	CEI	114	0-6
Ciências Matemáticas	CMAT	36	0
Ciências Físicas	CFIS	12	0
Ciências da Vida	CVIDA	0	0-6
Formação Cultural, Social e Ética . . .	FCSE	6	6
Ciências Empresariais da Gestão e da Organização	CEGO	0	
<i>Total</i>		168	12
		180	

10 — Observações: As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética e de Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização, serão disponibilizadas anualmente pela FCUL.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa****Faculdade de Ciências****Licenciatura em Engenharia Informática**

Área Científica Predominante: Ciência e Engenharia Informática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Lógica de Primeira Ordem	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	
Cálculo	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	